



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.101, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Política Urbana do município de Nova Esperança, estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.728, de 10 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.728, de 10 de junho de 2020 que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Nova Esperança e estabelece que para a promoção, planejamento, controle e gestão do desenvolvimento urbano, serão adotados, dentre outros instrumentos de política urbana, os conselhos municipais como importante instrumento de democratização da gestão urbana;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 69 da Lei Complementar nº 2.728, de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Urbana do município de Nova Esperança, estado do Paraná, órgão consultivo e deliberativo para apoio à fiscalização; responsável pelo acompanhamento; controle da implementação e gestão do Plano Diretor Municipal de Nova Esperança, nos termos Lei Complementar nº 2.728, de 2020, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do Poder Público:

a) Membros das Secretarias Municipais

Titulares:

Gilmar Bittiol

Edno Guandalin

Manoel Reginaldo da Silva

João Francisco Coleoni

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Izabel Cristina Cancian

Rosângela Ferreira de Souza

Alysson Rodolfo Ozako

Gustavo Lima Niimoto

Delso Rodrigues Gomes

Suplentes:

Silvana Piga Molinari

Larissa Bruschi Padilha

Vanessa Zago



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Wesley Zanon Fernandes
Marielly de Sousa Benassi
Suzeti Yuriko Yamamoto
Lázara Lindinalva do Prado Manini
Mônica Aico Iamamoto
Raissa Martins Amadeo
Aritéia Senize Mazzari

b) Membro da EMATER:

Titular: Walter Olivatti

Suplente: Airton Peres de Andrade

c) Membro do Poder Legislativo:

Titular Silvanio Ribeiro de Andrade

Suplente: Juarez Rodrigues

II - Representando a Sociedade Civil

a) Representantes dos Movimentos Sociais:

Titulares:

Fernando Izidio - Representando as Associações de Bairro

Cláudia de Andrade Bezerra Zanusso - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Patronal

Karin Débora Rodrigues Andrade - Representando o SISMUNE

Suplentes:

Cristiano Reginatto

Angela Cristina Contin Jordão

Delma Gomes da Silva

b) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE)

Titulares:

Leonilda Benália

Paulo César de Oliveira

Eduardo Manzotti

Suplentes:

Leonardo Polizelli Nonciboni

Alexandre Baptista

Paulo Roberto André Ornellas

c) Representantes de Organizações Não- Governamentais

Titulares:

Alexandre Manzotti - OAB/PR

Daise Regina Gazolla Pasquini - Engenheira Civil

Kamila Gazolla Pasquini Dalmolin - Arquiteta e Urbanista



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Suplentes:

Rodolfo Graldi Miqueleto - OAB/PR

Arthur Gazolla Pasquini - Engenheiro Civil

Vinícius Baptista - Arquiteto e Urbanista

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.730, de 07 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º)
DIA DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal